

Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 455/88.

DE 11 DE OUTUBRO DE 1.988.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usa<u>n</u> do de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Muni - pal Nº 777/87, de 30-11-87,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$300.000,00(trezentos mil cruzados) destinado a suplementação da seguinte verba do Orçamento em vigor:

- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.5 DIVERSOS
- 4.5-4.000 Despesas de Capital
- 4.5-4.200 Inversões Financeiras

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação / previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, II de outubro/ de 1.988.

DR. ARNON A RMO DE MELO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINA, DO AMARAL

Secretaria

you prose or or or